



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.338

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2015

### Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais .....	3
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano .....	3
Secretaria de Finanças .....	3
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	4
Secretaria da Educação .....	4
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável .....	7
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	7
Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte..	7
Secretaria de Integração Social e Def. do Consumidor.....	8
Secretaria Extraordinária dos Jogos Indígenas .....	8
Publicações Particulares.....	9

### Atos do Poder Executivo

#### DECRETO Nº 1.106, DE 9 DE SETEMBRO DE 2015.

Altera estruturas organizacionais da Administração Direta do Poder Executivo, na forma que especifica.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo II da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,

#### DECRETA:

Art. 1º É redistribuído do Anexo Único ao Decreto nº 867, de 16 de setembro de 2014, estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para o Anexo Único ao Decreto nº 855, de 9 de setembro de 2014, estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, o cargo vago de Diretor de Parques e Jardins - DAS-4, o qual passa a denominar-se Diretor de Sinalização - DAS-4.

Parágrafo único. O art. 1º do Decreto nº 855, de 9 de setembro de 2014, estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, passa a vigorar acrescido do item 1.4.3 - Diretor de Sinalização, mantido o atual ocupante.

Art. 2º O item 1.6.1 - Diretoria de Limpeza Urbana, do art. 1º do Decreto nº 867, de 16 de setembro de 2014, estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, passa a vigorar como item 1.6.1 - Diretoria de Limpeza Urbana, Parques e Jardins.

Parágrafo único. O cargo Diretor de Limpeza Urbana - DAS-4, constante do Anexo Único ao Decreto nº 867, de 16 de setembro de 2014, estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, passa a vigorar com nomenclatura alterada para Diretor de Limpeza Urbana, Parques e Jardins - DAS-4, mantido o atual ocupante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de setembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO Nº 1.521.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município e com fulcro no §1º do art. 34 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolve

#### REDISTRIBUIR

da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação, para a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, um cargo de Motorista de Representação – DAS-7, mantendo o atual ocupante HÉLIO REIS DE SOUSA AGUIAR, a partir de 1º de agosto de 2015.

Palmas, 17 de agosto de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO Nº 1.574.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município e com fulcro no §1º do art. 34 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolve

#### REDISTRIBUIR

da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transportes, para a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, dois cargos vagos de Supervisor de Atendimento – Resolve Palmas – FG, a partir de 18 de agosto de 2015.

Palmas, 9 de setembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO Nº 1.594.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município e com fulcro no §1º do art. 13 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e na decisão interlocutória, constante nos autos do Processo nº 0014228-89.2015.827.2729, da 4ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, resolve,

Art. 1º É anulado o Ato nº 0126-TSE, de 23 de janeiro de 2015, na parte que tornou sem efeito SELIZÂNIA CORADO ARAÚJO, no cargo de Assistente de Serviços de Saúde-40h/Ampla Concorrência, Classificação nº 67.

Art. 2º É reaberto o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a posse de SELIZÂNIA CORADO ARAÚJO, nomeada pelo Ato nº 1.294-NM, de 17 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.138, de 19 de

novembro de 2014, cargo de Assistente de Serviços de Saúde-40h/Ampla Concorrência, Classificação nº 67.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de setembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO Nº 1.595 - PRO.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Parecer AEJ/SEMAD nº 96/2015, constante no Processo nº 2015040846, resolve

#### PRORROGAR

o contrato de trabalho da servidora LEOLINA SILVA LIMA ALMEIDA, para exercer o cargo de Professor - PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de julho de 2015 a 19 de setembro de 2016.

Palmas, 10 de setembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO Nº 1.596 - PRO.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Parecer AEJ/SEMAD nº 116/2015, constante no Processo nº 2015022874, resolve

#### PRORROGAR

o contrato de trabalho da servidora CLEIDIANE DOS SANTOS SILVA, para exercer o cargo de Professor - PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de julho de 2015 a 23 de fevereiro de 2016.

Palmas, 10 de setembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO Nº 1.597 - TSE.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

#### TORNAR SEM EFEITO

a Portaria nº 1.145/GAB/SEPLAD, de 1º de setembro de 2015, na parte que exonera NÉLIO NOGUEIRA LOPES DO AMARAL, no cargo de Superintendente de Igualdade Racial – DAS-2, na Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor.

Palmas, 10 de setembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**OPERAÇÃO  
LEI SECA**  
**EU APOIO**

Secretaria Municipal de  
**Acessibilidade,  
Mobilidade,  
Trânsito e Transporte**  
Secretaria Municipal  
de Saúde

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**  
Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Chefe do Diário Oficial do Município



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO E RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507  
CNPJ: 24.851.511/0001-85

## Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/RH/ Nº 47, de 10 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Decreto nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do servidor Agostinho Araújo Rodrigues Júnior, cargo Superintendente, matrícula nº 413018839, relativa ao período aquisitivo 22/08/2014 a 21/08/2015, anteriormente marcadas para 09/09/2015 a 08/10/2015.

Art. 2º A Interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes das férias em época a ser posteriormente acertada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09/09/2015.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais, aos 10 dias do mês setembro de 2015.

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA Nº 1162/GAB/SEPLAD, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015.

Prorrogação de prazo para tomada de posse em cargo público.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, em consonância com o disposto no § 1º do art. 13 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para o candidato DAMIÃO ALMEIDA ARAÚJO, tomar posse no cargo Comissionado de Gerente de Controle de Prestação de Contas – (DAS-7), em que foi nomeado (a) por meio do Ato nº 1.454 – NM, de 31 de julho de 2015 – publicado no Diário Oficial do Município nº 1.311, em 31 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 1º de setembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA  
Secretário Executivo

## Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2015  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2015

Processo nº: 2014059775  
Validade: 12 (doze) meses  
Órgão interessado: Fundo Municipal de Saúde- FMS

O Registro de Preços para a futura aquisição de materiais de limpeza para atender às lavanderias das Unidades de Pronto atendimento Norte e Sul, conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 054/2015, sucedido em 10/06/2015, às 09:00hs, realizada pela Pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor:				CNPJ:		
BRITO RIBEIRO LTDA – ME				14.518.669/0001-84		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	4.000	GALÃO	Alvejante com Perborato é indicado no alvejamento de roupas brancas e de cores firmes com sujidade de leve a pesada. Composição: Perborato de Sódio, alcalinizante, branqueador óptico, coadjuvantes, carga, solvente e corante. Galão com 20 kg, validade de 24 meses.	MASTER QUIMICA	194,00	776.000,00

Fornecedor:				CNPJ:		
L. P. M. LEITE EIRELI - EPP				19.324.420/0001-51		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
04	2.000	GALÃO	Detergente Enzimático, contendo no mínimo quatro grupos básicos de enzimas: amilase, carbohidrase, protease e lipase. Tensioativo não iônico, pH entre 6 e 8, álcool isopropílico até 10%, 100% biodegradável, não irritante à pele e mucosa. Galão de 5 litros. Deverá atender tanto a limpeza manual quanto a automatizada. Comprovação de propriedades conforme laudos técnicos de laboratórios credenciados	GLOBAL QUIMICA	50,00	100.000,00

Fornecedor:				CNPJ:		
MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS - ME				02.610.348/0001-26		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
05	2.000	GALÃO	Hipoclorito de sódio 1% - Desinfetante hospitalar com 1% de cloro ativo estabilizado. Possui ação bactericida, atuando como elemento oxidante em cadeias proteicas de micro-organismos. Embalagem plástica, resistente, galão 05 litros.	START QUIMICA	6,01	12.020,00

Fornecedor:				CNPJ:		
W.V.B VARGAS - ME				03.997.385/0001-00		
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
02	Galão	2000	Amaciante é indicado como amaciante de todos os tipos de tecidos. Composição: Cloreto de Alquil Dimetil Sebo Hidrogenado, Coadjuvante, Conservante, Corante, Fragrância e Veículo. Galão com 50 L e validade com 24 meses.	USELIMP	73,42	146.840,00
03	Galão	4000	Sabão líquido, alcalino, concentrado, com alvejante óptico para lavagem e pré-lavagem de roupas. Composição: Contém Tensioativo não iônico, aniônico, agentes alcalinizantes, metassilicato de sódio, silicato de sódio, nonilfenol, alvejante óptico, corante azul, perfume e água filtrada. Galão com 20 litros, validade de 24 meses.	USELIMP	98,80	395.200,00

OBS: Este extrato substitui o extrato publicado incorretamente no Diário Oficial do Município nº 1.334 do dia 02 de setembro 2015, páginas 10 e 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 10 de setembro de 2015.

Lívia Alves Oliveira  
Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna pública a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em Formação de Gestores Educacionais e Formação de Professores da Educação Básica com Ênfase em

Diretrizes Curriculares, de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, processo nº 2015040957, em razão de solicitação do Órgão demandante e no processo nº 2015048976 da Secretaria Municipal da Educação, com base no art. 49, caput, da Lei 8.666/93. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no prédio do PREVIPALMAS, 2º andar, em horário comercial, em dias úteis pelos fones (63) 2111-2736 / 2737 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 09 de setembro de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília) do dia 24 de setembro de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é o registro de preços visando a futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados para ministrar Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Formação de Gestores Educacionais e Formação de Professores da Educação Básica com Ênfase em Diretrizes Curriculares, conforme especificações no edital, de interesse da Secretaria Municipal da Educação, processo nº 2015048976. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 10 de setembro de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

#### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

##### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado da Sentença de Instância Única, e a comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA.

Razão Social	CNPJ	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
NB3 PARTICIPAÇÕES E BIOENERGIA LTDA.	10.735.535/0001-64	201305609 IPTU PROGRESSIVO	Confirmar aplicação da alíquota progressiva no tempo do imóvel de CCI 11394.

Palmas, 09 de setembro de 2015.

Lenise Keley F. G. Waldemar  
Secretária Executiva da JUREF

## Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA /SEISP N.º 197 de 10 setembro de 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS INTERINA, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do município de

Palmas, combinado com o Art. 26 Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013.

#### RESOLVE

Art. 1º Designar comissão, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais restantes, relativos aos itens 31 e 32, pertinentes ao Pregão Presencial nº 005/2015, que tem por objeto Ata de Registro de Preços nº 004/2015, para futura aquisição de enfeites para páscoa e aniversário do Município de Palmas, conforme especificações constantes no Anexo I do instrumento convocatório do processo administrativo nº 2015007746.

#### I - Equipe de Fiscalização:

a) Maria Thereza de Alencar Parreira Malaquias, matrícula nº 4130188868;

b) Lourival Pereira Lopes, matrícula nº 137191;

c) José Ivens de Sousa Ribeiro, matrícula nº 180311;

d) Antônio Carlos Barbosa Júnior, matrícula nº 413018773;

e) Adilson Pereira Faustino, matrícula nº 263721;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos aos 10 dias do mês de setembro de 2015.

Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira  
Secretária Municipal de Infraestrutura  
e Serviços Públicos Interina

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 234/2014

MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e de seu representante legal Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira, celebra o 3º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao contrato de prestação de serviços nº 234/2014 com a empresa WEB ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, através de seu representante a senhora Elizângela Alves de Carvalho Ferreira e Moreira. O presente Termo Aditivo de Re-ratificação: As partes lavram o presente instrumento para ficar consignada a supressão de 5,47% (cinco vírgula quarenta e sete por cento) sobre o valor contratado, correspondente à importância de R\$ 42.934,36 (quarenta e dois mil novecentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos) e ainda, fica consignado a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar do vencimento, de acordo com o art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Dotação orçamentária: consignada no projeto/atividade 1400.23.695.0076.449051.90 natureza da despesa 4.4.90.51, fonte 2015.00.199 e 0010.00.199. As partes estão sujeitas às normas gerais (Lei nº 8.666/93). Parecer nº 60/2015 – AJ/SEISP. Em 09 de setembro de 2015, com vigência a partir do vencimento pelo período de 06 (seis) meses.

## Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 1048, de 01 de Setembro de 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.132, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

#### Resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2015029768, Objeto: Reforma geral de todo o prédio na E.M CRISPIM PEREIRA ALENCAR, firmado com a Empresa CONSTRUFORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.030.943/0001-31.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Andre Luiz de Azevedo Dias	090258603-3	413019778
SUPLENTE	Wagner Roberto Schiessl	209878/D-TO	30346

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de setembro de 2015.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 1056, de 03 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.132, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2015041831, Objeto: Instalação de redes de proteção, reforma na caixa d'água e reforma em banheiros na E.M – ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, firmado com a Empresa COMAI CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.698.426/0001-02.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Jhonnath de Souza Branquinho	3004490/AP-TO	413020803
SUPLENTE	Wagner Roberto Schiessl	209878/D-TO	30346

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de setembro de 2015.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

#### UNIDADES EDUCACIONAIS

##### ERRATA

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Carrossel, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação Convite de gêneros alimentícios nº 001/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.265, de 28 de maio de 2015, pág.08:

Onde se lê:

R\$: 10.910,50 (Dez mil novecentos e dez reais e cinquenta centavos),

R\$: 10.895,92 (Dez mil oitocentos e noventa e cinco reais, noventa e dois centavos),  
Costa & Vieira Ltda,

Leia-se:

R\$: 11.730,60 (Onze mil setecentos e trinta reais e sessenta centavos).

R\$: 10.566,47 (Dez mil quinhentos e sessenta e seis reais, quarenta e sete centavos).

Costa & Vieira Ltda., com o valor total de: R\$: 7.084,43 (Sete mil oitenta e quatro reais quarenta e três).

Palmas/TO, 09 de setembro de 2015.

Ana Cláudia Assis Gomes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ERRATA**

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Carrossel, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº 005/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.269, de 03 de junho de 2015, pág.10:

Onde se lê:

Valor R\$: 10.910,50 (Dez mil novecentos e dez reais cinquenta centavos),

Leia-se:

Valor R\$: 11.730,60 (Onze mil setecentos e trinta reais sessenta centavos).

Palmas/TO, 09 de setembro de 2015.

Ana Cláudia Assis Gomes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ERRATA**

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Carrossel, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº 006/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.269, de 03 de junho de 2015, pág.10:

Onde se lê:

Valor R\$: 10.895,92 (Dez mil oitocentos e noventa e cinco reais noventa e dois centavos),

Leia-se:

Valor R\$: 10.566,47 (Dez mil quinhentos e sessenta e seis reais quarenta e sete centavos).

Palmas/TO, 09 de setembro de 2015.

Ana Cláudia Assis Gomes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ERRATA**

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Carrossel, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº 007/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.269, de 03 de junho de 2015, pág.10:

Onde se lê:

Valor R\$: 7.191,03 (Sete mil cento e noventa e um reais e três centavos),

Leia-se:

Valor R\$: 7.084,43 (Sete mil e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

Palmas/TO, 09 de setembro de 2015.

Ana Cláudia Assis Gomes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ERRATA**

A ACE Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato de contrato nº 027/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.336, de 04 de setembro de 2015, pág.09:

Onde se lê:

Nº 027/2015,

Leia-se:

Nº 035/2015.

Palmas/TO, 09 de setembro de 2015.

Denis Sousa Cruz  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2015**

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME, através de sua representante a Sr. Odenilson Pereira de Sousa, vêm celebrar contrato com a Empresa PARNAIBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ: 10.689.056/0001-59, através do seu representante o Sr. José Ribamar Rodrigues dos Santos. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao PROCESSO nº 2015023338, VALOR R\$ 35.561,50 (Trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 011/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 03/09/15 a 31/12/2015.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2015**

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME, através de sua representante a Sr. Odenilson Pereira de Sousa, vêm celebrar contrato com a Empresa MJR DOS SANTOS EIRELE-ME., CNPJ: 07.993.634/0001-31, através do seu representante o Sr. Maria José Rosa dos Santos. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao PROCESSO nº 2015023338, VALOR R\$ 4.661,45 (Quatro mil seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 012/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 03/09/15 a 31/12/2015.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2015**

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME, através de sua representante a Sr. Odenilson Pereira de Sousa, vêm celebrar contrato com a Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME., CNPJ: 09.523.343/0001-05, através do seu representante o Sr. Paulo César Santana Oliveira. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao PROCESSO nº 2015023338, VALOR R\$ 5.754,00 (Cinco mil setecentos e cinquenta e quatro reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 013/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 03/09/15 a 31/12/2015.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2015**

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME, através de sua representante a Sr. Odenilson Pereira de Sousa, vêm celebrar contrato com a Empresa S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA., CNPJ: 12.376.868/0001-70, através do seu representante o Sr. Sergio de Sousa Sobrinho. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao PROCESSO nº 2015023338, VALOR R\$ 1.598,00 (Hum mil quinhentos e noventa e oito reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 014/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 03/09/15 a 31/12/2015.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2015**

A ACE ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, através de sua representante a Sr.<sup>a</sup> Suiany de Sousa Costa, vêm celebrar contrato com a Empresa LUZIMAR PEREIRA CAMPOS., CNPJ: 38.137.576/0001-78, através do seu representante o Sr. Luizimar Pereira Campos. O presente instrumento tem por

FINALIDADE a aquisição de material de limpeza, referente ao PROCESSO nº 2015014558, VALOR R\$ 1.839,69 (Hum mil oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; NATUREZA DA DESPESA: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; FONTE: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 018/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 01/09/2015 a 31/12/2015.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2015

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, através de sua representante a Sr.ª Maria Iolanda Moura Lima, vêm celebrar contrato com a empresa PARNAÍBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ: 10.689.056/0001-59, através de seus representantes os Sr. José Ribamar Rodrigues dos Santos e Sra. Maria de Jesus Martins da Silva. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao PROCESSO nº 2015046653, VALOR R\$ 29.747,60 (Vinte e nove mil setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 024/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 03/09/2015 a 31/12/2015.

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

#### PORTARIA Nº 243/2015

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o ATO nº 1.147 – NM, 08 de Junho de 2015 e ATO nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de 15 dias de férias a servidor Julliana Menelik Costa, matrícula funcional nº 13.984-1, cargo de Assistente Administrativo, lotado nessa Secretaria, a partir de 21/09/2015 à 05/10/2015, relativa ao período aquisitivo de 14/02/2012 à 13/02/2013, suspensa pela Portaria Nº 150/2013 de 27/07/2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 791 de 02 de julho de 2013, anteriormente marcada para 01/07/2013 à 30/07/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 04 dias do mês de Setembro de 2015.

José Messias de Souza  
Secretário de Desenvolvimento Urbano Sustentável

### DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO URBANA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica o contribuinte abaixo relacionado para sanar a irregularidade detectada em seu imóvel no prazo de 08(oito) dias corridos, localizado no endereço Jardim Aurenny IV, Rua 22, Qd. 75, Lote 04, pois, o mesmo encontra-se em condições de abandono, oferecendo risco à segurança e à saúde dos vizinhos e transeuntes, além da paisagem urbana e estética do local, contrariando o Artigo 249, da Lei 371/92:

NOME	CPF
REGINALDO ALVES DE CARVALHO FILHO	012.796.191-71

Palmas, 09 de setembro de 2015.

Odair da Mota  
Diretor de Fiscalização Urbana

## Secretaria de Desenvolvimento Social

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET Nº 253/2015

MUNICÍPIO DE PALMAS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e de sua representante Eliane Campos de Araújo Oliveira, celebra CONTRATO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL com LORRAIME NUNES DE OLIVEIRA, CPF 036.188.091-07. O presente instrumento tem por FINALIDADE a contratação de serviços de apresentação musical, visando uma maior integração entre os grupos atendidos pelo CRAS, em especial o grupo de idosos. A Secretária Eliane Campos de Araújo Oliveira através do despacho sob o nº 020/2015, declarou a sua dispensa. PROCESSO Nº 2015032482. VALOR: R\$ 7.820,00 (sete mil, oitocentos e vinte reais). NATUREZA DA DESPESA 33.90.36. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 03.5800.08.244.0302.6024. FONTE 070090103. As partes estão sujeitas às normas gerais (Lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas deste Contrato de Prestação de Serviços Nº 253/2015. Em 14/07/2015, com vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015.

## Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte

#### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO ATA DE JULGAMENTO

Aos 09 dias do mês de setembro, do ano de 2015, às 9:15Hs (Nove Horas e Quinze Minutos), na sala de reuniões da JARI, localizada na sede da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte - SMAMTT, nesta capital, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos agentes de Trânsito da SMAMTT.

A presente reunião foi presidida pelo Presidente Paulo Henrique Cattini Junior e, dada a palavra ao mesmo, determinou a leitura do julgamento dos processos em poder do primeiro Membro/Relator, a Senhora Dayane Andrade de Moraes, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2015005196; 2015028056; 2015030193; 2015030168; 2015027926; 2015027931; 2015027928; 2015027930; 2015026863; 2015027878; 2015027721; 2015027895; 2015021375; 2015026826; 2015025515; 2015025524; 2015007895; 2013051118; 201506862 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2015029252; 2013051119; 2013058344; 2015025511; 2015025500; 2015030170; 2015030164; 2015030159; 2015030174; 2015030178; 2015030181; 2015030197; 2015030190. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao segundo Membro/Relator, o Senhor Fabiano Silva Lacerda, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2014042411; 2014057139; 2014059667; 2015027787; 2015027855; 2015027858; 2015029331; 2015031796; 2015032374; 2015036858; 2015031704 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2014058871; 2015027484; 2015036572. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao terceiro Membro/Relator, o Senhor Edilson Dias Cruz Amorim, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2015021793; 2015021042; 2015021602; 2015021279; 2015013888; 2015014004; 2015013353; 2015020078; 2015021774; 2015020379; 2015018991; 2015019191; 2015019407; 2015013252; 2015019206; 2015020450; 2015012381; 2015019958; 2015020028; 2015021200; 2015021262; 2015013243; 2015021594; 2015019028;

2015021455; 2015013830; 2015021372 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2015020068; 2015020063; 2015014560. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao quarto Membro/Relator, o Presidente Paulo Henrique Cattini Junior, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2015041327; 2015031747; 2015032396; 2015031349; 2015032728; 2015032720; 2015032524; 2015032648; 2015034296; 2015032580; 2015032657. Os demais membros da JARI acompanharam o seu voto.

Em seguida foi dada a palavra ao quinto Membro/Relator, o Senhor Élio Alves Pereira Rabelo, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2015014228; 2015030341; 2015029363; 2015012778; 2015012391; 2015013313; 2015020040; 2015020823; 2015020625 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2015021097; 2015029357; 2015020462; 2015029377; 2015014637; 2015020888. Os demais membros da JARI acompanharam o seu voto.

Os membros Marcelo Alves Silva e Hérica Mota Leal participaram da reunião.

Por fim, foi determinado pelo Presidente da JARI, Paulo Henrique Cattini Junior, que fosse publicado no Diário Oficial a Ata de Julgamento da reunião, informando o resultado dos Processos DEFERIDOS e INDEFERIDOS por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos. Não havendo nada mais a deliberar, às 10:55hs (Dez Horas e Cinquenta e Cinco Minutos), foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que foi digitada por mim, João Carlos Moura de Carvalho, Suplente de Secretária desta junta, lida e aprovada pelos respectivos Membros.

Paulo Henrique Cattini Junior  
Presidente – JARI

Dayane Andrade de Moraes  
Titular

Marcelo Alves Silva  
Titular

Élio Alves Pereira Rabelo  
Suplente

Edilson Dias Cruz Amorim  
Titular

Fabiano Silva Lacerda  
Suplente

Hérica Mota Leal  
Secretária

João Carlos Moura de Carvalho  
Suplente de Secretária

## Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor

**PORTARIA/SISDEC/DGFIN/RH - Nº 041, de 24 de agosto de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTERAÇÃO SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.082, de 17 de novembro de 2014, Decreto nº 945, de 13 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1175 e Ato nº 1221 – NM, publicado no diário oficial nº 1132.

RESOLVE:

Art.1º Interromper as férias da servidora Leide Graci Alves da Costa, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula, nº 74701, referente ao período aquisitivo 2014/2015, anteriormente marcadas para 03/08/2015 a 02/09/2015.

Art. 2º A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 (quinze dias) das férias em época a ser posteriormente acertada. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Integração Social e Defesa do Consumidor, aos 24 dias do mês de agosto de 2015.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Integração Social  
e Defesa do Consumidor

## Secretaria Extraordinária dos Jogos Indígenas

**PORTARIA Nº 33, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DOS JOGOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, IV e V, do Art. 80, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro no Art. 39, inciso I, do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015, e em conformidade com o Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93, bem como a Instrução Normativa nº 02/2008, de 07/05/2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para o encargo de Fiscal e Suplente de Execução de Contrato, referente ao Processo nº 2015032475, objeto do Contrato nº 285/2015, firmado pela Prefeitura de Palmas com a Empresa V3 ENTRETENIMENTO, LOCAÇÕES E TURISMO LTDA – EPP., inscrita no CNPJ sob Nº 10.870.381/0001-13.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	André Fagundes Cheguhem	413019707
SUPLENTE	Luciola Bandeira M. B. Queiroz	413018874

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Execução do Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessária sem resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;



VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de programação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DOS JOGOS INDÍGENAS, aos nove dias do mês de setembro de 2015.

HECTOR FÁBIO VALENTE FRANCO  
Secretário Municipal Extraordinário dos Jogos Indígenas

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 285/2015

MUNICÍPIO DE PALMAS através da SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DOS JOGOS INDÍGENAS e de seu representante HECTOR FABIO VALENTE FRANCO; celebra Contrato com V3 ENTRETENIMENTO, LOCAÇÕES E TURISMO LTDA – EPP., CNPJ: 10.870.381/0001-13, através de seu representante ANDRÉ CORREA VELOSO. O presente instrumento tem por FINALIDADE a contratação de empresa especializada na locação de itens para compor os alojamentos que serão instalados nas Escolas de Tempo Integral do Município de Palmas, a fim de atender aproximadamente 1.050 indígenas internacionais. Processo nº 2015032475. Valor R\$ 401.500,00 (Quatrocentos e um mil e quinhentos reais); NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.7700.27.392.0307.4247; FONTE: 601590291. As partes estão sujeitas às normas gerais (Lei

8.666/93) e específicas da licitação e do contrato. AUTORIZAÇÃO Nº 182/2015 – GGG. Em 09/09/2015, com vigência a partir de sua assinatura, adstrito à vigência dos créditos financeiros, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

## Publicações Particulares

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Moraes e Risso Ltda, CNPJ nº 04.556.086/0001-94, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Renovação de Licença Municipal de Operação – RLMO para a atividade Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Veterinário, com endereço na Quadra 112 Sul, Rua SR 09, Nº 05, Conjunto 13, Lote 21, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Itapema Clube, CNPJ nº 00.074.452/0001-18, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental de Operação para a atividade de lazer, com endereço na Rodovia TO 010, km 06, Palmas, Tocantins. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS